



INSTRUÇÃO NORMATIVA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (Ref.: Fev/2020)

= TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO =

1. Objetivo

A disciplina Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) tem como objetivo demonstrar a capacidade do(a) estudante para aplicar conceitos básicos de metodologia de pesquisa no desenvolvimento de um projeto científico ou tecnológico, integrando os conhecimentos adquiridos nos respectivos cursos de graduação do IFSC.

2. Perfil do TCC

O conteúdo do trabalho desenvolvido deve ir além dos conteúdos usualmente cobertos nas disciplinas de graduação do IFSC, permitindo assim o aprofundamento em novos conceitos, técnicas ou aplicações. No TCC não há exigência de produção científica necessariamente nova, mas o aluno deve demonstrar sólido conhecimento do contexto do projeto desenvolvido, dos aspectos técnicos do trabalho e dos conceitos fundamentais subjacentes.

3. Coordenação do TCC

As Comissões de Coordenação do Curso (CoC) são responsáveis pelas respectivas turmas da disciplina TCC, sendo as atribuições:

- deferir ou indeferir a matrícula de inscrição no TCC, em base ao enquadramento:
 - (i) o(a) estudante deverá ter concluído 65% dos créditos de sua grade curricular.
 - (ii) o projeto de trabalho científico ou tecnológico em área relativa ao correspondente curso,
 - (iii) o orientador proposto ter atuação na área do tema de pesquisa;
 - (iv) o resumo do projeto apresentado deve demonstrar um planejamento mínimo sobre as etapas que devem ser realizadas para a execução do trabalho acadêmico.
- elaborar e divulgar o calendário de atividades de TCC para professores e alunos;
- definir o quadro de avaliadores e convocar as bancas examinadoras;
- homologar o relatório final de avaliação do aluno, emitido pela banca examinadora.

Os coordenadores dos cursos serão responsáveis pelas respectivas turmas da disciplina no Sistema Júpiter. No início do semestre, o coordenador deverá fazer uma reunião com os alunos inscritos para fornecer informações gerais sobre o TCC e divulgar o calendário de avaliação.

4. Responsabilidades do(a) Orientador(a) do TCC

Cada estudante matriculado(a) na disciplina deverá ter um orientador competente no tema do TCC. O orientador deverá ser um doutor afiliado a instituição de ensino e/ou pesquisa, ou empresa atuando no setor de tecnologia. As responsabilidades e atribuições do orientador são:

- conduzir o aluno no processo de desenvolvimento do trabalho;



- orientar na elaboração da monografia final;
- respeitar o cronograma de atividades e os prazos estabelecidos pela CoC;
- garantir o desenvolvimento de TCC, comunicando às respectivas CoC a ocorrência de eventuais dificuldades durante o processo de orientação.

Aos docentes do IFSC orientadores serão concedidas 60 (sessenta) horas de atividades de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso. Aos pesquisadores e demais docentes vinculados à USP ou externos, a Comissão de Graduação fornecerá uma declaração de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso com a mesma carga horária.

5. Responsabilidades do(a) Estudante

O(A) estudante deve elaborar o TCC em uma das áreas de conhecimento do curso, sob supervisão de um orientador. Para tanto é necessário:

- escolher um orientador e tema de trabalho compatível com o objetivo do TCC;
- matricular-se na disciplina, preenchendo o formulário específico;
- desenvolver o trabalho de pesquisa de acordo com o plano definido pelo orientador;
- elaborar e submeter a monografia de conclusão do TCC, com anuência do orientador, conforme calendário e formulário específico;
- comunicar ao orientador e a CoC quaisquer alterações das atividades previstas ou dificuldades que possam comprometer a realização do TCC;
- defender o trabalho frente a uma banca examinadora.

6. Avaliação

Para ser aprovado na disciplina do(a) estudante deverá entregar uma monografia de conclusão do TCC, com a anuência escrita do orientador, e realizar a apresentação oral, seguida de arguição, ante uma banca examinadora. A banca será constituída por 3 membros: o coordenador da disciplina e dois membros convidados.

O(A) estudante poderá optar por finalizar o TCC em um semestre, mediante justificativa escrita do orientador e aceitação desta pelo coordenador da disciplina.

A avaliação do TCC poderá ser realizada ao final de cada semestre, se houver demanda.

A monografia deverá ser entregue com antecedência de, no mínimo, 20 dias da data agendada para as apresentações.

São atribuições da banca examinadora:

- avaliar o TCC considerando a monografia, apresentação oral e a arguição;
- elaborar o relatório individual de defesa onde deve constar: notas atribuídas pelos examinadores (de zero a dez), média das notas e resultado final (aprovado ou não aprovado). Se necessário, incluir observações para reformulação do texto.
- Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final atribuída pela banca examinadora igual ou superior a 5,0 (cinco).

A defesa do TCC seguirá a seguinte distribuição de tempo:

- 15 (quinze) minutos para a apresentação oral pelo candidato,
- 15 (quinze) minutos de arguição pelos três membros da banca examinadora



6.1 Normas de Recuperação

Será oferecida recuperação quando a nota final atribuída pela banca for maior o igual que 3,0 e menor que 5,0.

A recuperação consistirá em uma nova apresentação da monografia e nova apresentação oral, onde o estudante deverá sanar as deficiências apontadas pela banca, tanto no conteúdo da monografia, como na apresentação ou na arguição.

Quando a reprovação do TCC tenha ocorrido no final do primeiro semestre, a recuperação será realizada juntamente com as avaliações do segundo semestre. Quando a reprovação tenha ocorrido no final do segundo semestre, a recuperação será marcada dentro do período de recuperação previsto no calendário acadêmico da USP. Casos excepcionais serão analisados pelas respectivas Comissões Coordenadoras de Curso.

A nota final será a média aritmética das notas das duas defesas. Caso esta nota seja menor que 5,0, o aluno será reprovado na disciplina.

7. Modelo para elaboração da monografia

- a) Capa (opcional)
- b) Página de rosto, contendo as seguintes informações:
 - Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia
 - Nome completo do autor
 - Nome do curso
 - Título do trabalho
 - Nome completo do orientador e instituição
 - Local/Data
- c) O documento terá o seguinte formato: papel A4, margens superior e inferior de 3 cm e laterais de 2 cm; ter entre 15 a 20 páginas (excluindo a capa), com as páginas numeradas. Utilizar espaçamento 1,5 e fonte tamanho 12 (Times New Roman ou equivalente). As legendas devem ter espaçamento simples.
- d) Seções recomendadas na monografia:
 - Resumo
 - Introdução
 - Materiais e Métodos
 - Resultados
 - Conclusões e considerações finais
 - Referências

A monografia (TCC) deverá ser entregue em versão eletrônica em formato *pdf* pessoalmente no Serviço de Graduação do IFSC, em data a ser oportunamente informada.

A monografia (TCC) poderá ser apresentada em língua inglesa.

8. Biblioteca Digital de Trabalhos Acadêmicos (BDTA) da USP.



Os Trabalhos de Conclusão de Curso poderão ser recomendados para inclusão na Biblioteca Digital de Trabalhos Acadêmicos (BDTA) da USP, pela banca examinadora.

Para tanto, é necessária a concordância do(a) estudante, ciência do orientador do trabalho, homologação pela CG e atendimento das normas técnicas (ABNT) para publicação de trabalhos acadêmicos a ser tratado com a Biblioteca do IFSC.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Coordenadoras de Curso.